

PUBLICADO DOC 16/12/2006

PARECER Nº 853/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0216/06.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que visa instituir a Semana de Prevenção e Combate à Depressão a ser lembrada na primeira semana do mês de agosto de cada ano.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/8/06

João Antonio – Presidente

Tião Farias - Relator

Ademir da Guia

Carlos A. Bezerra Jr.

Jorge Borges

Kamia

Soninha